



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“Educar é promover Cidadania”
CNPJ-34.887.950/0001-00

ATA DO PREGÃO Nº 7014-15

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 08:30 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. castelo Branco, 821, Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pelas Sras. **Adriana Alves da Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva e Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal n.º 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 7014-15, cujo objeto é a seleção e contratação de uma empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento de sinal de internet banda larga 2 MB na EMEF Brasil Novo, 2 MB na EMEF Terezinha Back, 1 MB na EMEF Paraíso, 1 MB na EMEF Pe. Léo Schneider, 1 MB na EMEF Carlos Pena Filho KM 40, 1 MB EMEF Grande Esperança KM 50, 1 MB na EMEI Criança Esperança, 1MB na EMEI Monteiro Lobato, 1 MB EMEI Pequeno Cidadão e 1MB EMEF Santa Terezinha, conforme abaixo, conforme anexo de quantitativos. Duas empresas retiraram o edital para participação no processo licitatório, a saber: **TOPPNET TELECOM LTDA-ME e DELTA TELECOM LTDA-ME**. A empresa **DELTA TELECOM LTDA-ME** não compareceu para participar do processo. Dando prosseguimento ao certame, foi solicitada a credencial do representante da empresa presente, juntamente com os envelopes referente à Propostas e aos documentos da mesma. A empresa **TOPPNET TELECOM LTDA-ME** atendeu as exigências do presente Edital, estando assim a Proposta da referida empresa classificada e apta para fase de lances verbais como veremos a seguir: O valor escrito da proposta da empresa presente para o item nº. 01 é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, na fase de lances verbais o representante da empresa ofertou para o item 01 o valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, o mesmo não foi aceito, então o representante da empresa ofertou o valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, o mesmo foi aceito. O valor escrito da proposta da para o item nº. 02 é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, na fase de lances verbais representante da empresa ofertou para o item 02 o valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, o mesmo não foi aceito, então o representante da empresa ofertou o valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, o mesmo foi aceito. O valor escrito da proposta da para o item nº. 03 é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, na fase de lances verbais representante da empresa ofertou para o item 03 o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, o mesmo foi aceito. O valor escrito da proposta da para o item nº. 04 é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, na fase de lances verbais representante da empresa ofertou para o item 04 o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, o mesmo foi aceito. O valor escrito da proposta da para o item nº. 05 é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, na fase de lances verbais representante da empresa ofertou para o item 05 o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, o mesmo foi aceito. O valor escrito da proposta da para o item nº. 06 é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, na fase de lances verbais representante da empresa ofertou para o item 06 o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, o mesmo foi aceito. O valor escrito da proposta da para o item nº. 07 é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, na fase de lances verbais representante da empresa ofertou para o item 07 o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, o mesmo foi aceito. O valor escrito da proposta da para o item nº. 08 é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, na fase de lances verbais representante da empresa ofertou para o item 08 o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, o mesmo foi aceito. O valor escrito da proposta da para o item nº. 09 é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, na fase de lances verbais representante da empresa ofertou para o item 09 o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, o mesmo foi aceito. O valor escrito da proposta da para o item nº. 10 é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, na fase de lances verbais representante da empresa ofertou para o item 10 o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, o mesmo foi aceito. Logo após, foi aberto o envelope de documento e constado a habilitação da mesma, e assim homologado os itens de nº 01 ao 10, em favor da empresa **TOPPNET TELECOM LTDA-ME**, no valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação da Autoridade Competente. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitante presente.

José Jorge de Farias
Pregoeiro / PMBN

Adriana Alves da Silva
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Nascimento da Silva
Equipe de Apoio

Nilva Luiz Cunha
Equipe de Apoio

TOPPNET TELECOM LTDA-ME
Meselmias Oliveira de Carvalho Junior
Sócio